



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

A presente proposta de alteração destina-se a garantir as verbas necessárias à instalação da Entidade para a Transparência, entidade criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, com a missão de proceder à análise e fiscalização das declarações de património, rendimentos e interesses, satisfazendo o reforço orçamental solicitado para este efeito pelo Tribunal Constitucional.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a – Orçamento do Estado para 2021:

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

(...)

	01 – Encargos Gerais do Estado		4 608 375 371
	(...)		
04	Tribunal Constitucional	19 484 714	
	(...)		

Reforço em 646.000 euros do montante afeto ao Tribunal Constitucional, dos quais 315.000 euros destinados ao reforço da dotação prevista para os serviços próprios do Tribunal Constitucional para a criação da Entidade para a Transparência e 331.000 euros destinados ao reforço da dotação prevista para a Entidade para a Transparência



Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

André Coelho Lima